

Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Fundiário do D.F.



Ref.: PROCESSO Nº. 2004.01.1.054067-5

CARLOS AUGUSTO ALVARES DA SILVA CAMPOS, Eng. Civil, Perito nomeado por esse Juízo na Ação de Oposição que TERRACAP – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA move contra CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TOMAHAWK e OUTROS, atendendo ao despacho exarado por V.Exª. às fls.861 dos autos, após detalhada análise dos quesitos apresentados pela parte Requerida e pelo Juízo, vem apresentar sua proposta de honorários para a realização de Perícia de Engenharia, a qual, de acordo com o Regulamento de Honorários do IBAPE/DF (cálculos anexos), foi estimada em R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Assim, observado o R. despacho que o honrou com a indicação para o cumprimento dessa missão, pede a V.Exa. a homologação da presente proposta.

Termos em que
J. esta
Pede deferimento

Brasília, 17 de setembro de 2004



CARLOS AUGUSTO ALVARES DA SILVA CAMPOS
Engº. Civil - CREA 1032/D
PERITO DO JUÍZO

17 SET 14:23 973981
SERV. DE REGISTRO E CARTÓRIO

18 SET 15:52 0009716
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
99 DIST. FEDERAL E TERRITÓRIOS

Vara de Meio Ambiente, Desenv. Urbano e Fundiário do D.F.

Processo nº 2004.01.1.054067-5

Determinação do valor da Perícia

- Tempo despendido para realização da Perícia ..90 dias
- Remuneração pela Tabela do IBAPE R\$ 180,00/hora
- Número de horas de trabalho diário 6 horas/dia
- Valor dos honorários periciais:

$90 \times R\$ 180,00 \times 6 = R\$ 97.200,00$ (noventa e sete mil e duzentos reais).

Brasília, 17 de setembro de 2009



CARLOS AUGUSTO ALVARES DA SILVA CAMPOS

Engº. Civil - CREA 1032/D

PERITO DO JUÍZO

Vara de Meio Ambiente, Desenv. Urbano e Fundiário do D.F.**Processo nº 2004.01.1.054067-5**

Nº.de dias necessários	Etapas do trabalho pericial a ser desenvolvido
3	Análise dos quesitos apresentados pelas partes.
7	Leitura completa dos autos e estudo detalhado de toda a documentação existente.
45	Busca de elementos que comprovem as alegações apresentadas pelas partes, verificar e proceder ao levantamento em campo e a devida plotagem das áreas em litígio, busca e conferência de documentos necessários ao esclarecimento e comprovação de posse ou propriedades, procura de dados, informações em cartórios e tudo mais que for necessário para respaldar as respostas que serão dadas aos quesitos formulados.
25	Análise final da lide com elaboração de análise crítica dos dados e informações obtidas, conferência dos dados e verificação de possíveis contradições, concatenação dos dados coletados e a conclusão comprovada dos fatos ocorridos.
7	Elaboração das respostas aos quesitos apresentados pelas partes, com base nas informações detectadas e nas conclusões alcançadas, devidamente respaldados em fatos concretos.
1	Juntada de toda a documentação obtida e devidamente analisada.
2	Digitação, montagem e conferência final do Laudo Pericial.
90	TOTAL DE DIAS



Processo : 2004.01.1.054067-5
Ação : OPOSICAO
Requerent : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASI
e
Requerido : CONDOMINIO RESIDENCIAL TOMAHAWK e outr

JUNTADA

Nesta data, juntei Mandado de Intimação cumprido de fls. 887/888, bem como petição de fls. 889/891, apresentada pelo Perito nomeado. Do que para constar lavrei este.

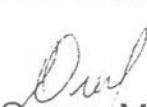
Brasília - DF, sexta-feira, 18 de setembro de 2009 às 16h07.


Cláudia de Souza Machado
Técnico Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara do Meio Ambiente e Desenvolvimento Fundiário do Distrito Federal, Dr. CARLOS D. V. RODRIGUES. Do que para constar lavrei esta.

Brasília - DF, sexta-feira, 18 de setembro de 2009 às 16h07.


Cláudia de Souza Machado
Técnico Judiciário



Processo : 2004.01.1.054067-5
Ação : OPOSICAO
Requerente : TERRACAP COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASIL
Requerido : CONDOMINIO RESIDENCIAL TOMAHAWK e outros

DESPACHO

Fl. 889/891. Sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito, manifestem-se as partes no prazo de 05 dias.

In.
at

Brasília - DF, segunda-feira, 21 de setembro de 2009 às
13h11.

Carlos D. V. Rodrigues
Juiz de Direito